

**Industrialização e política local: constrangimentos na expansão da Companhia Nacional de Tecidos de Juta no início do século XX**

*Alexandre Macchione Saes<sup>1</sup>*

A economia brasileira de início do século XX, de maneira geral, prosperava tanto com a riqueza gerada pelo comércio cafeeiro como por meio da estabilidade econômica. Tais fatos sobrepujam inclusive as incertezas causadas pela superprodução do café. Juntamente com as novas fazendas que ampliavam as fronteiras especialmente para o interior do Estado de São Paulo, outros setores complementares ao processo de exportação cresciam. Os grandes negócios estavam relacionados ao transporte para a exportação do café, como as ferrovias e os portos, e ao sistema financeiro. Além dessas atividades, outras também se fortaleciam com as vendas de café, como as locais de transporte e comércio, e as empresas de materiais agrícolas, de produtos para os cafezais e ainda, as sacarias de juta.

Os sacos produzidos nessas sacarias eram essenciais para a produção de café, primeiro por facilitar o transporte no circuito comercial e, em segundo, por padronizar a negociação do café (em sacas - sacos de 60 kg). Desta maneira, a tendência das sacarias era de acompanhar o crescimento da produção de café, afinal todo o produto que fosse exportado precisaria ser ensacado. Assim, seguindo o aumento da produção observada no final da primeira década do século XX, as sacarias de juta existentes no país aceleraram suas produções, de forma a criar uma “*situação anormal do mercado de sacaria para o café*”, causando, como relatou Alfredo Ellis em discurso ao senado, “*o máximo aviltamento dos preços*”, a ponto de não mais cobrirem os gastos de fabricação.<sup>2</sup> Aproveitando esse enfraquecimento dos estabelecimentos de confecção de sacos de juta, os empresários Candido Gaffrée e Eduardo Guinle, da empresa carioca Guinle & Co., deram suporte ao colega Jorge Street para comprar duas das principais produtoras de sacos juta do Brasil: a Fabrica Santa’Anna e as fábricas do Conde Álvares Penteado, formando naquele mesmo ano de 1908 a Companhia Nacional de Tecidos de Juta em São Paulo.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Doutorando em História Econômica – UNICAMP e bolsista FAPESP – [xixosaes@hotmail.com](mailto:xixosaes@hotmail.com)

<sup>2</sup> *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 27 de julho de 1909.

<sup>3</sup> O capital da Companhia Nacional de Tecidos de Juta na constituição da empresa era de 21.000:000\$000 réis. A empresa estava em funcionamento na cidade de São Paulo, contudo, Street manteve a sede no Rio de Janeiro para não se distanciar do centro político do país.

Jorge Street era carioca, filho de Ernesto Diniz Street e Heloísa Leopoldina Simonsen Street, donos Sacaria São João no Rio de Janeiro. Street apesar de ter se formado em Medicina, ao receber as ações da Fábrica São João em 1894, passou a se dedicar às atividades empresariais. No ano de 1900, foi eleito para a Diretoria da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, e entre 1904 e 1927 foi membro da diretoria do Centro Industrial Brasil, que ajudou a formar. Nesse momento, Street já estava ligado aos empresários Cândido Gaffrée e Eduardo Guinle, ambos amigos de Ernesto Street (sócios na construção de estradas de ferro). Percebendo que o café havia se deslocado para São Paulo, e as fábricas de juta eram uma atividade promissora, Street mudou-se para São Paulo para comprar a Fábrica Santana do Conde Álvares Penteados. Nessa compra a forte ligação entre os três empresários brasileiros foi reafirmada, já que Street seria o responsável pela compra por 13 mil contos de réis, contudo, mediante debêntures subscritas por Cândido Gaffrée. Com a crescente demanda de sacos no estado de São Paulo, Street já havia deslocado as máquinas da Fábrica São João (RJ) para São Paulo no ano de 1907, um ano antes de formar a Companhia Nacional de Tecidos de Juta, em que Street seria seu presidente.<sup>4</sup> Apesar da Companhia Nacional de Tecidos de Juta ser controlada por Street, a família Guinle ainda manteve relevante participação na empresa: no ano de 1923, de um total de 130.000 ações lançadas, 46.250 estavam nas mãos de Guilherme Guinle e irmãos.<sup>5</sup>

Senador por São Paulo, Alfredo Ellis, estava intimamente ligado às questões sobre o desenvolvimento da cafeicultura, tomando uma posição constante de defesa da lavoura. Em diversos artigos de sua autoria nos jornais da época, além de defender a lavoura, o senador demonstrava nítida proximidade com os interesses da Light. Alfredo Ellis foi um dos principais políticos a lutar contra os empreendimentos da família Guinle, tanto nas

---

<sup>4</sup> A Companhia Nacional de Tecidos de Juta logo na sua formação tinha 46 acionistas. Entre os acionistas, além dos velhos conhecidos e aliados do grupo Gaffrée e Guinle, como Cândido Gaffrée, os membros da família Guinle, Gabriel Osório de Almeida e Ildefonso Dutra, estava presente o importante comerciante Alexandre Siciliano que ficou conhecido pela primeira proposta de valorização do café, o Plano Siciliano. Arquivo Nacional. *Diário Oficial da União*, 15 de maio de 1909, p.3801-2.

<sup>5</sup> TEIXEIRA, Palmira Petratti. *A fábrica do Sonho. Trajetória do industrial Jorge Street*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. Com a morte de Eduardo Palassim Guinle em 1912, foi Guilherme Guinle que assumiu o controle dos investimentos da família, mantendo forte relação com os antigos aliados de seu pai, entre eles, Cândido Gaffrée e Jorge Street. Até o ano de 1923, Guilherme Guinle foi também membro da diretoria da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, enquanto Jorge Street era importante acionista e defensor da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, empreendimento liderado pela família Guinle. Outro trabalho fundamental para o estudo das fábricas de juta é: MATOS, Maria Izilda de. *Trama e Poder. Um estudo sobre as indústrias de sacaria para o café: São Paulo 1888-1934*. Brasília: SESI-DN, 1994. Ambos trabalhos focam acima de tudo os conflitos trabalhistas e o papel de Jorge Street como empresário.

questões da sacaria de juta (das fábricas de Jorge Street), como também denunciando abuso nas taxas portuárias da companhia Docas de Santos (cuja concessão era controlado por Candido Gaffrée e Eduardo Guinle). As barreiras à exportação do café e o aumento dos preços dos sacos e dos impostos portuários eram empecilhos para os próprios interesses de Alfredo Ellis. Isso porque além de importante senador, Ellis era fazendeiro em São Paulo e se alinhava ao discurso desse grupo político.<sup>6</sup>

No jornal *O Estado de São Paulo*, de 15 de fevereiro de 1909, Alfredo Ellis publicou artigo de que bem ilustrava a indignação quanto ao monopólio de Jorge Street no controle das fábricas de sacaria de Juta. Usando como fonte um jornal de Santos, o artigo afirmava que os preços dos sacos haviam subido, de 400 para 700 réis, após o período que Street havia controlado a produção. Ressaltava que o vultuoso investimento de 12 mil contos de réis realizado pelos empresários Jorge Street, Cândido Gaffrée e Eduardo Guinle, seria repassado diretamente para os fazendeiros, que sem outras opções, teriam que comprar os sacos da Companhia Nacional de Tecidos de Juta para exportar o produto:

Pobre Lavoura. Quando os senhores Street, Gaffrée, Guinle and Company, compraram em São Paulo, por doze mil contos, a fábrica de sacos do Conde Penteado, aqui prevenimos, anunciamos com toda a segurança, que os sacos iam subir de preço com enorme prejuízo para a lavoura.(...) Pois bem, já os sacos que custavam 400 réis, estão agora sendo vendidos a 700 réis, segundo informações colhidas numa folha santista (...) os senhores Street, Gaffrée, Guinle & Co. conseguiram monopolizar o comércio de sacaria de aniagem, e puseram logo a faca no peito dos pobres lavradores que não tem outro modo de mandar seu desvalorizado café para os portos de embarque(...).<sup>7</sup>

Alfredo Ellis, levantando outra questão, criticava o grupo de Street e Guinle quanto, não só ao monopólio da sacaria, mas também quanto ao controle do porto. Isso porque, com o controle do Porto de Santos, os empresários podiam proibir a entrada de sacos de juta importados, ao imprimir altos impostos sobre estes. Assim, o artigo do *O Estado de São Paulo* continuava: “*E a lavoura é assim roubada, porque a tarifa alfandegária para proteger a industria nacional, que no caso, reduz-se aos senhores Street, Gaffrée, Guinle &*

---

<sup>6</sup>Street, Jorge. “O Sr. Alfredo Ellis e os sacos para café”, *Jornal do Commercio*, 28 de julho de 1909.

<sup>7</sup> Alfredo Ellis, *O Estado de São Paulo*, 15 de fevereiro de 1909.

co. impede a entrada no país de tecidos de juta estrangeiro(...)”<sup>8</sup> Na verdade, desde 1905, com a elevação da cobrança da cota-ouro sobre impostos de importação, os produtos nacionais, em geral, já se beneficiavam de maior protecionismo. No caso da indústria de aniagem, os impostos de importação foram elevados em 50%.<sup>9</sup>

Assim como nos jornais, Alfredo Ellis passou a recriminar no Senado o monopólio de Jorge Street sobre as fábricas de sacos de juta. O senador Ellis dizia que a Companhia Nacional de Tecidos de Juta estava aumentando o preço dos sacos da fábrica Santa’Anna, uma das principais do Estado, de 450 réis para 700, “*tendo um lucro líquido de 250 réis sobre 15, 20, 30 milhões de sacos*”. No dia 27 de julho de 1909, Alfredo Ellis, no senado, emitiu fortes ataques a Guinle’s & Co.:

Há bem pouco tempo vendia-se francamente um saco por 300, 350 e 400 réis. Ultimamente, porém, organizou-se um truste, subindo como consequência os preços consideravelmente, de modo que hoje um saco só pode ser obtido por 700 réis, tendo havido o último preço anterior um acréscimo de mais de 50 por cento.<sup>10</sup>

Rebatendo a argumentação, Jorge Street, no dia seguinte lançou um artigo no *Jornal do Commercio*. Nele, Street contrapunha a essa afirmação uma estatística demonstrando que nesse período não havia sido vendido nenhum saco ao preço exposto por Ellis. E mais, protestava que o ano de 1908 havia sido um dos piores vistos para os produtores de juta, diante a superprodução de sacos, baixando o preço a níveis mínimos entre 530 e 590 réis. Ilustrando com o caso da Santista de Tecelagem, uma respeitável fábrica de juta formada por casas comissárias de café, que se queixava no período de que “*os preços terem chegado ao extremo referido*” levando as fábricas do setor a “*não poder acompanhá-los, por serem eles inferiores ao preço de produção*”. Para concluir, Street justificava as críticas à concentração das fábricas de juta, pela inimizade de Alfredo Ellis com os donos da companhia Docas de Santos: “*Nem podia ser de outro modo, pois o Sr.exe. ao pronunciar o*

<sup>8</sup> Alfredo Ellis, *O Estado de São Paulo*, 15 de fevereiro de 1909.

<sup>9</sup> MATOS, 1994, p.50. A política econômica pós-transição do século XX foi extremamente favorável à indústria de sacaria ao aumentar o custo dos produtos concorrentes, por meio da ampliação do imposto de importação e ao favorecer novos investimentos nas plantas industriais pela valorização da moeda nacional.

<sup>10</sup> Alfredo Ellis, *Diário Oficial*, 27 de julho de 1909.

*seu discurso teve em mente sempre o mesmo fito: o seu ódio implacável aos meus nobres e queridos amigos srs. Gaffrée e Guinle*".<sup>11</sup>

No mesmo período em que Jorge Street dominava a produção de sacaria de juta, Eduardo Guinle, acionista e colega de Street, enfrentava o conflito sobre a concessão dos serviços de energia elétrica dentro da cidade de São Paulo. Na cidade de São Paulo a empresa Light tinha uma enorme influência na Câmara Municipal, fator importante para que a empresa canadense pudesse assegurar o monopólio de energia e ampliar o tempo de concessão para o fornecimento da energia elétrica. Entre os anos 1911 e 1912, a Light garantiu um lobby suficiente para ganhar as resoluções que por lá passassem.

Somando forças com Alfredo Ellis, a Light iniciou uma campanha contra os altos preços estabelecidos pelas fábricas de juta de Jorge Street. Como as principais empresas produtoras de sacos estavam na cidade de São Paulo, a Light buscou influenciar a Câmara Municipal da capital para tomar algum tipo de atitude no intuito de frear o crescimento do império da família Guinle.

Em 1910, a Companhia Nacional de Tecidos de Juta fez requerimento à Câmara Municipal pedindo uma revisão dos impostos pagos ao município, referentes aos impostos industriais, de profissões e de publicidade. As taxas eram pagas para a Prefeitura até 1910 segundo os itens: Fixo - 10:000\$000; Proporcional - 18:000\$000; Letreiro - 30\$000; Total - 28:030\$000. As taxas referentes ao "fixo" deviam ser pagas por todas as fábricas de tecidos, assim como o referente ao "letreiro", taxa esta que era relacionada as propagandas. Por outro lado, as taxas "proporcionais" eram estabelecidas pelo tamanho da empresa, e no caso de fábricas de tecidos, quanto ao número de teares existentes. A Companhia Nacional de Tecidos de Juta tentava separar a categoria das empresas de tecidos de juta com aquela dos tecido de algodão, que por produzirem produtos para vestimenta, acabavam produzindo produtos de maiores valores. Desta forma, era necessário dissociar as empresas de juta das outras empresas de tecidos, como algodão e seda, pois o produto final era diferente, sendo a juta, cujo valor agregado era mais barato, a prejudica por impostos mais elevados.<sup>12</sup>

Em 1910, a companhia de Street foi a Câmara Municipal reclamar o preço das taxas proporcionais, propondo a redução para quase a metade do valor pago anteriormente:

---

<sup>11</sup> Jorge Street, *O Estado de São Paulo*, 28 de julho de 1909.

<sup>12</sup> Jorge Street, *O Estado de São Paulo*, 28 de julho de 1909.

10:000\$000. Alegavam os empresários que a fábrica de juta era diferente das fábricas de algodão, sendo que a de juta se classificava como um estabelecimento de primeira ordem, com 962 teares, e não se enquadrando ao artigo 14, parágrafo 7, da lei n. 1.258 de 1909, que se referia unicamente às fábricas e estamparias de algodão. Alegando que as fábricas de sacaria de juta trabalhavam com a venda de um produto bruto, com menor valor agregado e para um outro tipo de mercado consumidor, a Companhia Nacional de Tecidos de Juta defendia a redução de seus impostos. Diante tais argumentos, em 1910 os impostos da companhia foram reduzidos para 20:030\$000. Porém, no ano seguinte, no dia de 25 de fevereiro de 1911, Alcântara Machado, Arthur Guimarães e Armando Prado, que compunham a Comissão de Finanças da Câmara Municipal, resolveram voltar atrás da decisão, negando assim o desconto dado no ano anterior:

A comissão de Finanças aceita a resolução proposta pela Comissão de Justiça - Carlos Garcia, Mario do Amaral, Sampaio Vianna. Aceito a resolução apresentada pela Comissão de Justiça por ser o critério criado para a taxação dos estabelecimentos fabris de juta e cânhamo, o do método material de comparação entre os estabelecimentos de mesma natureza existentes no município. Mas entendo que, oportunamente, para a percepção do imposto de indústria, devem os estabelecimentos que exploram os tecidos de juta, cânhamo e fibras similares, ser equiparados em categorias e taxas a industria de algodão.<sup>13</sup>

Mesmo percebendo as diferenças entre as distintas fábricas de tecidos, a Câmara Municipal voltou atrás da decisão tomada em 1910 em benefício de Street, elevando o valor dos impostos cobrados para os 28:030\$000 réis. Essa decisão da Câmara Municipal foi uma das tantas decisões contra o complexo de empresas de Guinle. Nesse ínterim, às questões de energia elétrica na cidade de São Paulo referentes a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, no período entre 1909 e 1912, nada haviam favorecido a empresa de Eduardo Guinle. Além de não obter sucesso quanto à permissão para o fornecimento de energia para a cidade (nas questões dos “lugares ocupados”), ainda viu a grande vitória da Light na renovação dos contratos em 1912, prolongando a concessão para cinquenta anos.<sup>14</sup>

---

<sup>13</sup> *Anais da Câmara Municipal de São Paulo*, Parecer n.51, da Comissão de Finanças, 17 de março de 1911.

<sup>14</sup> *O Estado de São Paulo*, 9 de julho de 1912.

Como forma de contestação dessa vitória da Light, a Companhia Nacional de Tecidos de Juta ainda procurou enfrentar as decisões da Câmara, demonstrando a ineficiência da Light quanto a distribuição de energia elétrica. Uma das justificativas para a Companhia Brasileira de Energia Elétrica ter autorização para o fornecimento de energia era justamente a alta demanda de energia que estava sendo requisitada e a incapacidade da Light de fornecer toda essa energia. Para tanto, a companhia de Tecidos de Juta apresentava suas pressões para ampliação do consumo de energia mediante a abertura de uma outra fábrica na cidade. Jorge Street, diretor das fábricas de juta, fortalecia o coro das reivindicações de Eduardo Guinle para a liberalização do mercado de energia elétrica em São Paulo. Assim, ambos buscavam restringir o poder da Light e abrir espaço para as empresas do grupo Guinle.

Em apoio ao requerimento da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, somaram-se grupos defensores do capital nacional além de críticos a presença das empresas estrangeiras no país. Algumas empresas também exigiam o regime de livre-concorrência para que pudessem manter autonomia no consumo de energia elétrica, entrando em atrito com o monopólio da Light, e apoiando o grupo de Eduardo Guinle. Nos anos entre 1909 e 1912, personagens como José Balbino de Siqueira, assim como Klabin, Irmãos e Cia., e Júlio de Mesquita e Armando de Sales Oliveira procuravam fortalecer nos jornais protestos contra a Light. Diretor da Empresa Luz e Força de São Manuel, José Balbino defendia o fortalecimento da indústria de energia nacional. O grupo Klabin procurava fugir do monopólio energético da Light em São Paulo, de maneira a usufruir a energia de produção particular, argumento exigido também pela Companhia Nacional de Tecidos de Juta à Câmara Municipal.<sup>15</sup> Por fim, Júlio de Mesquita e o cunhado Armando de Sales de Oliveira

---

<sup>15</sup> Representação da Klabin Irmãos & Comp. na Câmara Municipal: *“Está sendo estudada pela Câmara Municipal a proposta da The São Paulo Tramway Light and Power Company, para a reforma e unificação dos seus contratos com o Município, referentes a iluminação, viação urbana e força motriz elétricas. (...) Há um ponto, porém, que poderia passar despercebido, para o qual se vem solicitar a atenção dos dignos srs. Vereadores e cuja importância é desnecessário esclarecer. Referimo-nos à ressalva, que deve ficar expressa no contrato do direito dos industriais já estabelecidos ou que vierem a se estabelecer na cidade ou no município, de poderem trazer das instalações próprias, que possuem ou que vierem a montar, dentro ou fora do município, a energia elétrica de que carecem para seus próprios estabelecimentos industriais ou fabris. (...) Os suplicantes já obtiveram desta municipalidade autorização para trazerem força de uma cachoeira de sua propriedade, afim de utilizá-la nas indústrias que já tem montadas e em outras que vierem a montar. A concessão foi outorgada a si e ao Sr. Abílio Soares, por lei municipal n.1.177 de 23 de dezembro de 1908 e referia-se a uma queda de água do rio Cotia. (...) Hoje eles (os suplicantes) querem apenas pedir à Câmara Municipal que, tendo em vista, as razões expostas, não deixe desamparados os direitos dos*

tinham interesse em iniciar um projeto de fornecimento de energia elétrica no interior, que se chocava com a expansão da Light. Júlio de Mesquita era dono do Jornal *O Estado de São Paulo*, o que pode explicar a defesa do jornal para as questões nacionais.<sup>16</sup>

Neste contexto que, em 7 de julho de 1912, a empresa de Jorge Street entrou com uma representação na Câmara Municipal de São Paulo, defendendo a necessidade de maior consumo de energia. A companhia de Tecidos de Juta procurava aumentar as críticas à vitória da Light quanto a ampliação da concessão por mais cinquenta anos a ser realizada a partir de 1912.

A Companhia Nacional de Tecidos de Juta, proprietária das fabricas de tecidos Sant'Anna e do Belenzinho nesta capital, tendo conhecimento do projeto da Comissão de Justiça dessa ilustre corporação, concedendo a The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited privilégio exclusivo, pelo prazo de cinquenta anos, para o serviço de distribuição de energia elétrica a este município, com revogação da lei n.407, de 29 de julho de 1899, a qual assegura aos consumidores os benefícios da concorrência, vem representar á Câmara Municipal contra a concessão desse monopólio, que diretamente ofende importantes interesses da requerente.

A Companhia Nacional de Tecidos de Juta consome atualmente na sua fabrica Sant'Anna 3.000 (três mil) cavalos de força motriz; e uma vez terminadas, dentro de dois anos, as instalações da sua fabrica do Belenzinho, o consumo de ambas atingirá a cerca de 9.000 (nove mil) cavalos.

Para se aparelhar em ordem a que funcionem essas fábricas dentro daquele prazo, dirigiu-se a requerente a São Paulo Tramway Light and Power Co., Ltd., atualmente concessionária dos serviços de distribuição da capital, pedindo-lhe as condições de suprimento de 9.000 cavalos, fazendo acompanhar esse pedido de todos os necessários detalhes quer sobre o tempo de consumo quer sobre as épocas em que ela deverá gradativamente aumentar até atingir aquele máximo. Tal solicitação jamais foi atendida, sem embargo de não poder a concessionária, por seus contratos, recusar os suprimentos da energia que lhe forem pedidos (...).<sup>17</sup>

---

*municipais, e especialmente, dos industriais, para que São Paulo possa caminhar na senda do progresso sem formidáveis entraves que um monopólio sem restrição pode criar". Anais da Câmara Municipal de São Paulo, 7 de julho de 1912.*

<sup>16</sup> SAES, Flávio. *A grande empresa de serviços públicos na economia cafeeira*. São Paulo: Hucitec, 1986, 200-2.

<sup>17</sup> Representação da Companhia Nacional de Tecidos de Juta. *Anais Câmara Municipal de São Paulo*, 21ª. Sessão ordinária em 7 de julho de 1912.

As fábricas de tecidos da empresa Guinle's & Co. continuariam crescendo, porém, com pressões provenientes de diversos setores, como dos cafeicultores e da Light, para redução dos preços dos sacos. Com o requerimento para a câmara, a companhia de Tecidos de Juta buscava ampliar ainda mais suas fábricas, inaugurando a fábrica do Belenzinho, reduzindo qualquer possibilidade de concorrência no setor. O único problema era que, para as fábricas de juta continuarem crescendo, a Light precisava fornecer maior quantidade de energia: além das pressões da Light na câmara contra as empresas associadas ao empresário Guinle (Companhia Brasileira de Energia Elétrica, Docas de Santos e Sacaria de Juta), a empresa canadense tinha em mãos um setor essencial de crescimento urbano-industrial. Era muito provável que a demora para fornecer energia para as fábricas de Jorge Street e Eduardo Guinle tivesse um fundo político-econômico.

Em 1913, o relatório anual da São Paulo Light já constava como “possível” para o ano seguinte a ligação para os motores elétricos da nova fábrica de tecidos de juta. Entre os principais consumidores industriais que passariam a receber energia elétrica estavam Indústrias Reunidas Matarazzo (500 H.P.), Companhia Antártica Paulista (500 H.P.), Cotonifício Rodolfo Crespi (400 H.P.), Companhia Namy Jafet (200 H.P.) e as indústrias de Street com a incrível demanda de 6.000 H.P.<sup>18</sup> Os conflitos entre as empresas arrefeceram em São Paulo após o ano de 1912, ano de morte de Eduardo Guinle e de renovação dos contratos da Light. No que diz respeito da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, com a inauguração da nova fábrica, a empresa pode controlar toda a produção de sacos de juta do estado de São Paulo, mantendo domínio no setor até meados da década de 1920, quando Jorge Street e a família Guinle se afastaram da diretoria, vendendo a fábrica da vila Maria Zélia em 1924 para a Sociedade Anônima Scarpa por 26 milhões de dólares.<sup>19</sup>

De qualquer maneira, ficava a lição para os empresários nacionais: maior do que a própria dificuldade de desenvolver um empreendimento industrial num país cuja economia mantinha-se hegemonicamente agrário-exportadora era a dificuldade de receber apoio dos grupos políticos locais no intuito de incentivar a industrialização do país.

---

<sup>18</sup> São Paulo Light. *Annual Report*, 1913, p.93.

<sup>19</sup> MATOS, 1994, p.40.